



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PORTARIA
Nº 149/2022

“Extingue vínculo empregatício”

O Vereador **JOSE REIS DE JESUS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - **EXTINGUIR**, por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **ANGELO EDUARDO MAROSTICA**, matrícula 155, admitido em 19 de novembro de 1998, para o cargo de Motorista, Ref. VI – Nível A, através da Portaria n.º 064/1998 e reclassificado para o cargo de Motorista em 02 de janeiro de 2018, através da Portaria n.º 006/2018.

2º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

São Sebastião, 17 de outubro de 2022.


José Reis de Jesus Silva
“Reis”
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

